

**RESOLUÇÃO CA/IHBDF Nº 3/2017**

Aprova o Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – IHBDF, em reunião realizada em 1º de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, IX e XVIII, da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, no art. 15 do Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, e nos arts. 6º, 45 e 60 do Estatuto do IHBDF, que preveem regulamento próprio do processo de seleção para admissão de pessoal,

CONSIDERANDO o disposto nos Acórdãos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 1864, de 2008, e 1923, de 2015, do Supremo Tribunal Federal, o RE 789874 - Recurso Extraordinário, de 2014, e, ainda, do RR-164900-44.2008.5.16.0003 - Recursos de Revista, de 2015, do Tribunal Superior do Trabalho, no sentido que as entidades paraestatais e de colaboração deverão dispor de regulamento próprio do processo de seleção para admissão de pessoal, observados os princípios constitucionais,

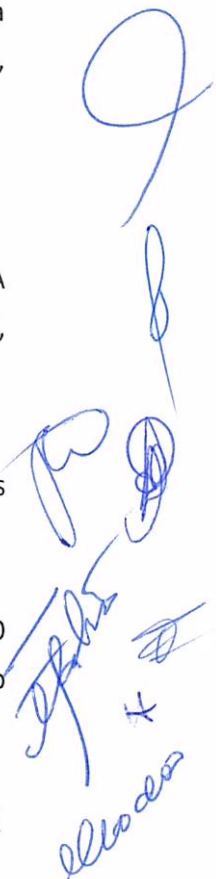
CONSIDERANDO a observância dos princípios constitucionais aplicáveis à matéria, da publicidade, da impessoalidade, da moralidade, da economicidade e da eficiência, e, ainda, que os processos devem ser conduzidos de forma pública, objetiva e impessoal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o REGULAMENTO PRÓPRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, conforme anexo.

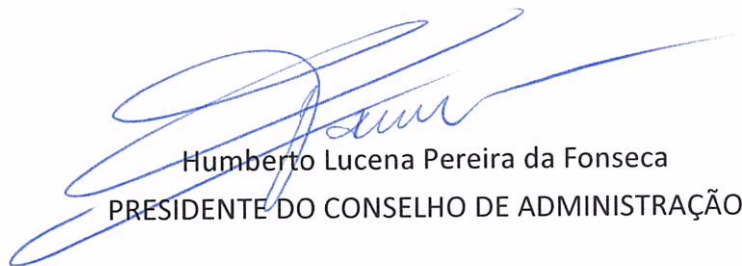
Art. 2º A Diretoria Executiva poderá expedir instruções sobre procedimentos operacionais para execução deste Regulamento.

Art. 3º A Diretoria Executiva deverá publicar o REGULAMENTO PRÓPRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL no Diário Oficial do Distrito Federal no prazo de 5 (cinco) dias e no seu sítio na rede mundial de computadores.

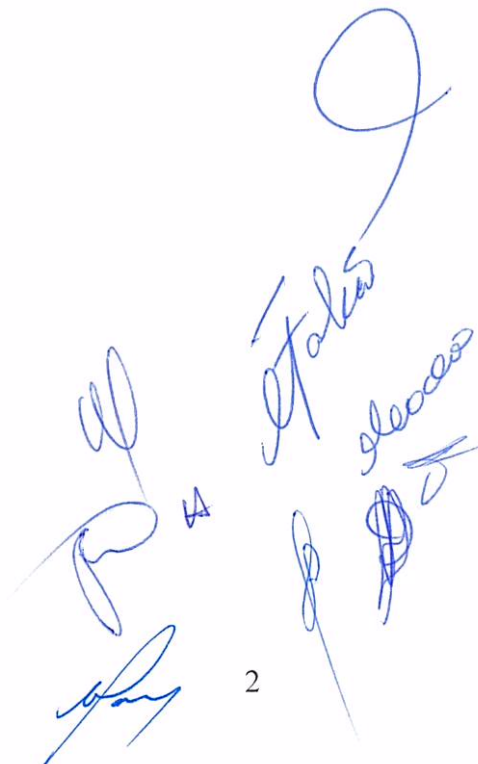


Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 1º de dezembro de 2017.



Humberto Lucena Pereira da Fonseca  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Handwritten signatures and initials, including the name "Fátima" and "Selo" visible.